DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2026 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Dispensas 2
Aviso de Cancelamento de Licitação 3
Aviso de Suspensão 3
Aviso de Licitação 4
Aviso de Resultado 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Decretos 6
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 26/2025

Processo 151/2025

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento do Aplicativo Govfácil licença prata projetado para simplificar e otimizar o controle da Gestão Pública Municipal.

Fundamento: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

Valor Total: R$ 24.000,00. (vinte e quatro mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, verificada a validade das certidões.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 02.000 - Executivo, 02.001 - Gabinete do Prefeito, 24.722.0045 - Telecomunicações, 2.057 - Portal da Transparência - Acesso a Informação. 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante neste processo.

Deodápolis - MS, 6 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA 14/2025

PROCESSO 148/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais para realização de campanhas e programas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:

ANA LUCIADA SILVA, inscrito sob o CNPJ**: 01.243.188/0001-61**, no lote 1, com o valor total de R$ 19.849,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses.**

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida a contratação estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica.3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Aviso de Cancelamento de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 124/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2025.

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS-MS, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025**, ampla concorrência, tipo menor preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia, com Fornecimento de Link IP dedicado de no mínimo 5 Gb via rede de Fibra Óptica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, justificando o devido cancelamento do processo em epígrafe com base na solicitação anexa no processo, que se faz em razão de terem sido verificados inconsistências significativas e surgido novas demandas técnicas a qual altera substancialmente as condições originalmente previstas no termo de referência, tornando inadequado o objeto desta licitação. Considerando, por fim, a necessidade de garantir a economicidade e a adequação do contrato futuro às reais necessidades administrativas, evitando contratação em desacordo com o
novo planejamento de infraestrutura e conectividade municipal, sendo assim torne revoga-se o referido processo para que seja realizado um novo processo que atenda a todos os requisitos legais. Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal.

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 144/2025

LEILÃO N° 2/2025

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS-MS, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **LEILÃO Nº 2/2025**, que tem como objeto a **Concessão de Uso de Bem Público, destinado à exploração de Atividade Comercial do Quiosque da Praça Adelaide Alves de Lima em Deodápolis - MS.,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, justificando a suspensão imediata do processo em epígrafe com base na CI nº 53/2025 SEMAP que se faz em razão de que os quiosques em questão **serão interditados para execução das obras de reforma**, o que impossibilitará o uso e a exploração comercial dos espaços por terceiros durante o período de obras necessidade de revisão das cotações e encaminhamento de nova estimativa de preços devidamente atualizada.

Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail *planejamento@deodapolis.ms.gov.br*

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2025.

JEAN MARTINS SOBRAL

Leiloeiro – Decreto Municipal 272/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 149/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS-MS, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**, PREGÃO, exclusivo para ME, EPP e MEI na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, justificando a suspensão imediata do processo em epígrafe com base na CI nº 18/2025 que se faz em razão da necessidade de revisão das cotações e encaminhamento de nova estimativa de preços devidamente atualizada.

Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail *planejamento@deodapolis.ms.gov.br*

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2025.

Luana Minhos de Souza

Equipe de Planejamento

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL 16/2025

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PROCESSO Nº 153/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Sonorização Ambulante, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Planejamento, Esporte, Saúde e o Gabinete do Prefeito**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 019/2023 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13 de novembro de 2025, as 08:30 horas (MS), no Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, na Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 138/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais Elétricos para atender as demandas das Secretarias de Planejamento, Esporte, Educação, Infraestrutura, Assistência Social e Saúde do município.

EMPRESAS VENCEDORAS:

A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF 13.704.097/0001-65 nos itens 1,3,4,6,7,9,10,14,15,17,18,19,20,21,22,23,28,29,32,33,34,36,38,39,40,41,42,43,45,46,48,49,50,51,52,53,56,57,58,59,60,61,62,63,65,66, perfazendo o valor total de R$ 299.073,55 (duzentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

ARAUJO IMPORT LTDA, CNPJ/MF 29.034.194/0001-28 nos itens 16,24,25,26,27,47,54,55, perfazendo o valor total de R$ 67.170,00 (sessenta e sete mil cento e setenta reais).

MULTKA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 52.258.610/0001-93 nos itens 5,11,30,44, perfazendo o valor total de R$ 153.663,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais).

GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 59.618.874/0001-50 nos itens 8,64, perfazendo o valor total de R$ 124.341,60 (cento e vinte quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT, CNPJ/MF 17.889.948/0001-42 nos itens 12,13,31,37 perfazendo o valor total de R$ 158.305,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais).

W LED ELETRICA LTDA, CNPJ/MF 53.760.213/0001-88, no item 2, perfazendo o valor total de R$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais).

FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF 53.640.621/0001-04, no item 35, perfazendo o valor total de R$ 94.371,00 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e um reais).

Obs: No caso de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte serão asseguradas prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado da decisão do (a) Pregoeiro (a) que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2025.

Dalvan dos santos Franco

Pregoeiro

Código registro TCE: 54A6D6B216326F3C080CF2C633BEE557E06ACEC8

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 390/2025, de 10 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 712,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$712,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 712,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.813.28.2105-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$712,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 712,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 082/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"**Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON, Matricula n° 3544/1,** contratada para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 01 de Novembro de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Novembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"**Exonerar a Pedido do Servidor, que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO do Servidor Público Municipal o Sr.º **RICHARD SEBASTIAO SILVA DAS NEVES, Matricula n° 3369/1,** contratado para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 30 de Outubro de 2025.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Novembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....